



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São José de Caiana 20, de maio de 2022.

RESOLUÇÃO 009/2022

O Plenário do conselho Municipal de Saúde de São José de Caiana, em Reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas lei Nº 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.152, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal de 160/95 que cria o Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Saúde – CMS, como órgão responsável pela formulação e deliberação de políticas, controle e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde no âmbito do município de São José de Caiana – PB, incluindo aspectos Econômicos e Financeiros.

RESOLVE: Aprovar por unanimidade a Quinta Conferência Municipal de Saúde.

MARIA DE LOURDES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 20 de maio de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Sousa
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaelly Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São José de Caiana 20, de maio de 2022.

RESOLUÇÃO 009/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São José de Caiana, em Reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas lei Nº 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.152, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal de 160/95 que cria o Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Saúde – CMS, como órgão responsável pela formulação e deliberação de políticas, controle e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde no âmbito do município de São José de Caiana – PB, incluindo aspectos Econômicos e Financeiros.

RESOLVE: Aprovar por unanimidade a Quinta Conferência Municipal de Saúde.



MARIA DE LOURDES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ DE
CAIANA

A cidadã em primeiro lugar!

CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com